



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

2

Decreto N.º 231

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação de Umuarama, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$.235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

DIRETORIA TÉCNICA

13774551.04	Obras de Combate a Erosão e Pavimentação.
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....30.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo
	Peças e Acessórios para máquinas e
	Veículos..... <u>205.000,00</u>
	TOTAL:.....235.000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

03070202.01	Manutenção do Gabinete da Presidência
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros
	Serviços Diversos.....90.000,00

DIRETORIA FINANCEIRA

03080212.05	Serviços de Administração Financeira
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


ESTADO DO PARANÁ


Fls.02.-


Serviços de Mecanização da Con-
tabilidade e outros serviços de
controle.....145.000,00
TOTAL:.....235.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,
e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES-
TADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de dezembro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUÍLIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL


JOSÉ MATOS ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Serviços de Mecanização da Com-
 tabilidade e outros serviços de
 controle.....1.125.000,00
 TOTAL:.....332.000,00

Art. 3º - "Novam-se as disposições em contrário,
 e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPUATINGA, ES-
 TADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de dezembro de 1978.

SECRETÁRIO MUNICIPAL
 DE UPUATINGA

SECRETÁRIO GERAL
 DO MUNICÍPIO

ANEXO Nº 1

PUBLICADO NA GAZ. DE UPUATINGA
 RAMA DE 31 / 12 / 1978
 DE Nº 1256
 DAS, Em. / 19
 Edmo
 FUNCIONÁRIO